

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (28/08/2024), Eu, **RAFAEL CARMO DA SILVA**, Oficial de Justiça, desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **JULIO CEZAR VICENTINI**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível dessa Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, extraído dos autos sob o n.º002863-15.2012.8.16.0089, em que é exequente **MUNICÍPIO DE IBAITI**, e executado **FRANCISCO PEREIRA GOULART e outros**, dirigi-me no endereço indicado e ai estando, após as formalidades de lei, procedi a **PENHORA sobre o indicado, qual seja:**

16,66 % do imóvel da matrícula nº 7.251, Lote 41, Quadra 21, situado na Antônio de Moura Bueno 751, com metragem total de 800 metros quadrados (16x50), nesta cidade de Ibaiti/Pr.

- parte da meeira resguardada.

Considerando a localidade do bem, após consulta verbal à imobiliárias da cidade, AVALIO a matrícula em:

Totalidade da matrícula, R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Parte Penhorada, R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Efetivada a **Avaliação** Depositei o bem acima mencionado em mãos de: **RENÉRIO GONÇALVES LEITE**, Depositário fiel, que aceitou, devidamente advertido da responsabilidade inerente ao referido encargo, e que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM.º Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário fiel.


RAFAEL CARMO DA SILVA
Oficial de Justiça



Depositário Público

